



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 30/09/2025
Sessão Ordinária nº 099/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 080/2025

Pereiro, 19 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Ernando Estevam, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Disponibilização de 15(quinze) horas anual de máquina para cada agricultor, após comprovação da profissão, com a finalidade de cavar buracos, fazer cisternas e desmatamento para plantio.

JUSTIFICATIVA: Os agricultores do município necessitam da disponibilidade de máquinas para as finalidades já mencionadas, em virtude dos custos serem altos para o pagamento de máquinas particulares. Dessa forma, o município poderá contribuir para a melhoria do desenvolvimento da prática da agricultura, fornecendo apoio nesse sentido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Ernando Estevam

Vereador Indicante